



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2012

AUTORIA – Comissão de Justiça e Redação

SÚMULA DO PROJETO – REFERENDA o Termo de Convênio nº019/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Comando Anderson de Defesa do Cidadão, para os fins que especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2012, de autoria da própria Comissão de Justiça e Redação, referenda o Termo de Convênio nº019/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Comando Anderson de Defesa do Cidadão, para os fins que especifica.

O Convênio foi firmado no dia 15 de outubro de 2012. A matéria atende aos dispositivos legais e constitucionais. Somos de parecer favorável da matéria recomendando a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de novembro de 2012.


José Airton de Araújo – “Deco”
PRESIDENTE


Marcos Antônio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR

Jda/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2012

AUTORIA – Comissão de Justiça e Redação

ASSUNTO DO PROJETO – REFERENDA o Termo de Convênio nº019/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Comando Anderson de Defesa do Cidadão, para os fins que especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2012, de autoria da própria Comissão de Justiça e Redação, referenda o Termo de Convênio nº019/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Comando Anderson de Defesa do Cidadão, para os fins que especifica.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

O recurso do Convênio é no total de R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais), visto que R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) correrão a conta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e os outros R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) serão provenientes da própria entidade. Por essas razões, somos de parecer favorável, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de novembro de 2012.

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL

PRÉSIDENTE

Marcos Antonio Martins

SECRETÁRIO

José Airton de Araújo - DECO

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA JUVENTUDE, DA MULHER E DAS MINORIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2012

AUTORIA – Comissão de Justiça e Redação

ASSUNTO DO PROJETO – REFERENDA o Termo de Convênio nº019/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Comando Anderson de Defesa do Cidadão, para os fins que especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Assuntos da Juventude, da Mulher e das Minorias, o Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2012, de autoria da própria Comissão de Justiça e Redação, referenda o Termo de Convênio nº019/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Comando Anderson de Defesa do Cidadão, para os fins que especifica.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

O parecer é favorável, já que a Entidade beneficia os mais necessitados atendendo aos interesses das minorias, com isso recomendamos ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de novembro de 2012.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Marcos Antônio Martins
SECRETÁRIO


Telma Elizabeth Lemos Reis
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2012

AUTORIA – Comissão de Justiça e Redação

ASSUNTO DO PROJETO – REFERENDA o Termo de Convênio nº019/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Comando Anderson de Defesa do Cidadão, para os fins que especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2012, de autoria da própria Comissão de Justiça e Redação, referenda o Termo de Convênio nº019/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Comando Anderson de Defesa do Cidadão, para os fins que especifica.

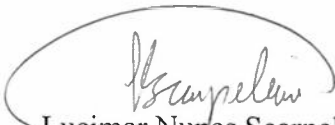
A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

O parecer é favorável já que concederá apoio financeiro para esta entidade que visa desenvolver o Projeto Espaço Cultural e Esportivo “Formando para a Vida”. Por essas razões, recomendamos ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de novembro de 2012.


Luiz Brentan
PRESIDENTE


Lucimar Nunes Scarpellini
SECRETÁRIA


Carmelo de Souza Ribeiro
RELATOR